

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho

DECRETO Nº 0041/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 15, de 01 de junho de 1998, que dispõe sobre alíquota zero na cobrança do ITBI dos Conjuntos Raimundo Cesar Gaspar, Alderico Queiroz de Miranda, Edilson Paiva de Abreu I e Edilson Paiva de Abreu II".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o artigo 14 e seus respectivos incisos e parágrafos, da Lei Complementar de n. 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 15 de 01 de Junho de 1998, que Dispõe sobre alíquota zero na cobrança do ITBI dos Conjuntos Raimundo Cesar Gaspar, Alderico Queiroz de Miranda, Edilson Paiva de Abreu I e Edilson Paiva de Abreu II e de outras providências.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, em 01 de janeiro de 2017.

EVANDRO BARROS WATANABE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 05 101 17.

Servidor/Matrícula Nº 041165-5